



**ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0004219/2020**

Às oito horas e trinta minutos do dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Presidente da CPL/Suplente deste Órgão e respectivos membros, designados por Portaria, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e propostas comerciais referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. **013.0004219/2020**, para realizar os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇO Nº. **031/2020**, tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para reforma e ampliação da Unidade Escolar Teresinha Simplício, no município de Guadalupe-PI.

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento o Presidente abriu a sessão, onde compareceram as seguintes empresas: CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45 e JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, CNPJ Nº 31.675.494/0001-38.

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento de representante legal e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal. Na fase de credenciamento as empresas: CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45 e JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, CNPJ Nº 31.675.494/0001-38, cumpriram plenamente ao disposto no Edital, sendo assim credenciados representantes legais. Após o credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação das empresas acima citadas, onde constatou-se que a empresa CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45, apresentou toda documentação exigida no edital, declarando-a assim habilitada para a 2ª fase do Processo Licitatório, em seguida foi-se a análise da documentação da empresa JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, CNPJ Nº 31.675.494/0001-38, que apresentou o CREA pessoa física e Jurídica com data de validade vencidas, apresentou acervo técnico não compatível com objeto ora licitado, não apresentou também a certidão negativa de infração à legislação da criança e do adolescente, expedida pelo ministério do trabalho, ficando assim desabilitada a participar da 2ª fase do processo licitatório Após a análise da documentação das empresas na 1ª fase, partiu-se para a segunda fase do presente processo, onde chegou-se a seguinte conclusão:

**EMPRESA:** CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia civil para reforma e ampliação da Unidade Escolar Teresinha Simplício, no município de Guadalupe-PI.

**VALOR PROPOSTO:** R\$ 464.013,76 (quatrocentos e sessenta e quatro mil treze reais e setenta e seis centavos).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60(sessenta dias) *g*

Considerando o teor proposto, e oferecendo vantagem para a administração a Comissão Permanente de Licitação, declarou a empresa CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45, com o valor de R\$ 464.013,76 (quatrocentos e sessenta e quatro mil treze reais e setenta e seis centavos), vencedora da presente licitação, tudo devidamente comprovado através do processo Licitatório, de

*g*  
*João Tadeu Pereira Roque*



responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, estando, pois o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 10h:56m, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

  
Rejane Paeslandim Soares  
**Membro**

  
Joelma Carvalho de Sá Sousa  
**Membro**

  
Ênio Fernandes da Silva  
**Presidente da CPL**

Licitante:

  
CONSTRUTORA PLENNUS LTDA  
CNPJ N° 19.562.853/0001-45.

  
JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE  
CNPJ N° 31.675.494/0001-38

